

HOMEM DE NEGÓCIOS

MORO AGORA É SÓCIO DE CONSULTORIA AMERICANA QUE LUCRA COM FIRMAS ARRUINADAS POR ELE. ENTRE SENÕES ÉTICOS, A DÚVIDA: FIM DA HIPÓTESE DE CANDIDATAR-SE EM 2022?

por ANDRÉ BARROCAL

A espera do lançamento, dia 14, de sua biografia bajulatória escrita pela esposa Rosângela, disposta a achar que o marido e Jair Bolsonaro eram uma “coisa só”, Sergio Moro acaba de receber uma notificação da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil. O chefe do Tribunal de Ética e Disciplina da entidade, Carlos Kaufmann, achou necessário lembrar certas coisas ao ex-juiz. Membro da OAB, caso de Moro desde setembro, não pode fazer propaganda do próprio serviço. É proibido prestar assistência advocatícia e consultoria, veto válido para os funcionários e sócios. Quem viola essas regras, anotou Kaufmann, está ao alcance de medidas administrativas e judiciais.

Assim começa a carreira privada do mais novo homem de negócios do Brasil, aquele que ao vestir a toga tornou-se paladino da ética. Desde o dia 1º, Moro é sócio-diretor de uma consultoria (advinha?) americana, a Alvarez & Marsal. É uma firma que, entre outras coisas,



KAUFMANN, DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB, AVISA SER PROIBIDA A TAREFA ESCOLHIDA POR MORO

lucra com a desgraça de companhias alvejadas por Moro no tempo de juiz, caso das empreiteiras Odebrecht e OAS. O ex-ministro da Justiça estava de quarentena obrigatória desde a saída do governo, em abril, impedido de advogar e com salário pago pelos cofres públicos. Ele e a consultoria divulgaram o casamento em 30 de novembro. Para a área disciplinar da OAB de São Paulo, o anúncio tropeçou nas proibições apontadas na notificação. “Não é advocacia, nem atuarei em casos de potencial conflito de interesses”, tuitou Moro. Será?

Será que não usará em favor de Odebrecht e cia. as informações privilegiadas obtidas na Operação Lava Jato? Segundo Moro, uma cláusula contratual o impede de atuar em casos dessas empresas, mas uma palavra dele a portas fechadas seria descoberta como? As dúvidas motivaram um pedido de investigação levado à Procuradoria-Geral da República pelo deputado Paulo Teixeira, do PT paulista. “É evidente que, durante o exercício do cargo de juiz federal da 13ª Vara Federal de Curitiba, Moro teve amplo acesso

WILLIAN VOLCOV/BRAZIL PHOTO PRESS/AFP E DOUGLAS SILVA VELOSO/OAB-SP



Ele sabe
o que faz?



a documentos e elementos de prova referentes ao Grupo Odebrecht, muitos dos quais ainda permanecem em sigilo e podem ensejar novas medidas investigativas, fato que poderá ser utilizado em benefício da atual administração (da companhia)", diz o pedido. Teixeira vê potencial "delito de corrupção" e quer da Procuradoria um exame do acordo de adesão de Moro à consultoria.

Outra dúvida: o novo emprego tira o ex-ministro da sucessão de Bolsonaro em 2022? Para o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, sim. O deputado acredita que Moro "já está encaminhado no setor privado". De fato, a vida do maringense terá menos espaço para aparições no debate público, inclusive por causa das viagens que ele terá de fazer aos Estados Unidos, já que sua missão na consultoria será global. Será mesmo, no entanto, o fim da linha para ele em relação ao pleito presidencial? Depois da notícia de sua entrada no mundo dos negócios, Moro desconversou. Afirmou ao *Estadão* que seu "foco" agora é outro, o trabalho em lugar de "projetos políticos".

Em 30 de outubro, ele almoçou em sua casa, em Curitiba, com o global Luciano Huck e conversou sobre a eleição. Uma semana depois, surgia na *Folha* a ideia de uma chapa com Huck na cabeça e Moro de vice. Uma chapa de "centro", que buscava repetir aqui o espírito da candidatura de Joe Biden, ideia ridicularizada no meio político. "Não posso apoiar uma chapa integrada por alguém de extrema-direita", declarou Maia, após almoçar ele próprio com Huck, em 9 de novembro. Naquela mesma segunda-feira, o presidenciável Ciro Gomes, do PDT, tascou: "No dia em que (*o tucano João*) Doria, Huck e Moro forem de centro, eu sou de ultraesquerda, o que eu nunca fui".

O encontro de Moro e Huck aconteceu quando o ex-juiz já negociava com a consultoria da qual se tornou sócio. Foi ela que correu atrás dele. É uma firma nascida



Lewandowski
não é confiável para
Moro, mas...

em Nova York, em 1983. Moro viajará para lá de vez em quando, depois que a pandemia deixar. Vai sentir-se em casa. Na lista dos cerca de 5 mil colaboradores da firma existem alguns ex-funcionários de órgãos americanos. É o caso de Steve Spiegelhalter, que foi promotor do Departamento de Justiça, Bill Waldie, agente especial aposentado do FBI, e Robert DeCicco, ex-NSA, agência ianque de espionagem.

No Brasil, a consultoria tem cerca de 500 empregados, em escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Suas atividades são basicamente duas. Ajudar a reerguer os negócios de contratantes debilitados por processos judiciais. E preparar medidas que clientes poderiam adotar por conta própria e,

assim, evitar os tribunais e a ruína. Essa última atividade é que se chama de *compliance*. É nela que, em tese, Moro trabalhará. Consta que um diretor da Alvarez & Marsal ganha uma pequena fortuna anual, 1,7 milhão de reais. Cerca de quatro vezes o que o maringense embolsava quando juiz e, depois, ministro.

Na clientela da consultoria há uma turma que naufragou graças a Moro e à Lava Jato. A recuperação judicial, uma espécie de pré-falência, da Odebrecht está aos cuidados da firma. Idem a reestruturação de uma fornecedora da Petrobras, a Sete Brasil, e de outras duas empreiteiras, a Queiroz Galvão e a OAS. Para o governador do Maranhão, Flávio Dino, que é juiz de Direito e foi aprovado em 1º lugar no mesmo

BRUNO TADASHI/FECOMÉRCIO-PR, ANTONIO AUGUSTO/PGR
E ROSINEI/COUTINHO/STF



... Rosângela é

**HADDAD INSINUA:
"MORO DECIDIU
RECEBER SUA
PARTE NO GOLPE
EM DINHEIRO"**

concurso do maringaense, o juiz Moro teria condenado o Moro de hoje ao menos a 20 anos de cadeia. "(Ele) Diria que esse ato *(de empregar-se numa consultoria que lucra com empresas desgraçadas por suas decisões de juiz)* é uma espécie de pagamento disfarçado de propina. Eu não estou dizendo que foi isso, pelo contrário, eu não acho que tenha *sido* isso. Mas assim seria lido *(pelo Moro da Lava Jato)*", afirmou Dino ao site de *CartaCapital*.

No trabalho para a OAS, a consultoria elaborou um documento que atestava ser da empreiteira o apartamento triplex no Guarujá, pelo qual o ex-presidente Lula foi condenado por Moro a 9 anos de prisão. Recorde-se: para o então juiz, o imóvel teria sido uma recompensa da empreiteira a Lula por contratos corruptos obtidos por ela na Petrobras na era petista. O documento é de abril de 2017. A sentença de Moro saiu três meses depois. Esse processo está na fase final na terceira instância, o Superior Tribunal de Justiça, o qual baixou para 8 anos a pena que a segunda instância aumentara para 12 anos.

Candidato do PT a presidente em 2018 graças à interdição de Lula causada por obra do ex-juiz, Fernando Haddad tuitou nos últimos dias: "Pelo que entendi, Moro decidiu receber sua parte no golpe em

dinheiro". E indagou: "Quantos escândalos são necessários para justificar uma reparação?" Sairá do Supremo Tribunal Federal? A corte enrola.

A defesa do ex-presidente Lula entrou em novembro de 2018 com um *habeas corpus*, a alegar que Moro foi parcial. O julgamento na Segunda Turma do tribunal começou no mês seguinte e parou, a pedido de Gilmar Mendes. Este ensaiou devolver o caso em junho de 2019, após o início das revelações, pelo The Intercept Brasil, das conversas secretas de Moro com a forçatarefa da Lava Jato de Curitiba, mas desistiu. Há algumas semanas, Mendes disse que devolverá só em 2021. Seria preciso esperar o fim da pandemia e a volta da presença física dos togados no Supremo, pois a decisão é delicada.

Se a corte entender que Moro foi parcial, a condenação de Lula no caso do triplex será anulada. O mesmo destino terá aquela no processo do sítio de Atibaia. Esta sentença não é da lavra de Moro, mas de sua substituta provisória na 13ª Vara Federal de Curitiba, Gabriela Hardt, uma pena de 12 anos elevada a 17 anos na segunda instância. Todo o processo, contudo, foi conduzido por Moro, daí ser passível de nulidade em caso de a suspeição dele ser decretada.

A defesa lulista quer anular provas em outros processos, todos relacionados à Odebrecht. Um que acusa o ex-presidente de ter recebido da empreiteira, a título de propina, o terreno do instituto que montou em São Paulo após deixar o poder. Outro que aponta corrupção generalizada do petista a favor da empresa. Um terceiro sobre alegadas bandalheiras em Angola. A esperança dos advogados é provar que as denúncias foram abastecidas com cooperação ilegal entre a Lava Jato e órgãos americanos.

**Na disputa de Moro
com Bolsonaro,
Aras defende o patrão**



Em 30 de novembro, o Ministério da Justiça informou ao Supremo que não possui registros de cooperação formal do Brasil com os EUA no âmbito da Lava Jato. Uma resposta marota, pois continha a ressalva de que algum tipo de registro mais antigo ainda poderia surgir. De qualquer forma foi animador para os advogados lulistas. Eles tentavam uma resposta desde março, após a divulgação de conversas secretas de Deltan Dallagnol, ex-chefe da força-tarefa de Curitiba, que mostraram que o procurador negociava no escurinho com americanos, sem passar pelos canais legais. Esse canal, segundo um acordo bilateral entre Brasil e EUA, é o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, o DRICI, o órgão do Ministério da Justiça que acaba de dizer que não achou nada nos arquivos.

A defesa de Lula tinha tentado obter via Lei de Acesso à Informação uma resposta. Não adiantou. Em julho, entrou no STJ com um mandado de segurança contra o ministro da Justiça, André Mendonça, o sucessor de Moro, e em 31 de agosto conseguiu uma liminar do juiz Sérgio Kukina. O governo recorreu e ficou tudo paralisado

SE A SUSPEIÇÃO DE MORO FOR DECRETADA E O STF ENTENDER TER HAVIDO PARCIALIDADE, OS CASOS DO TRÍPLEX E DO SÍTIO PODERÃO SER ANULADOS

até 18 de novembro, quando o STJ tomou uma decisão final.

Enquanto brigavam no STJ, os advogados do ex-presidente obtinham no Supremo vitórias capazes de contornar uma eventual derrota na terceira instância. Em agosto, o STF decidiu que Lula tinha o direito de ver toda a delação dos executivos da Odebrecht e todo o acordo de leniência de empresa. O juiz Luiz Antonio Bonat, substituto definitivo de Moro na 13ª Vara de Curitiba, não entregou. Consultou antes a força-tarefa e a Odebrecht. A defesa lulista reclamou no Supremo, e em setembro o juiz Ricardo Lewandowski deu 48 horas para Bonat cumprir a ordem. Em 16 de novembro, Lewandowski ampliou a decisão. Mandou informar sobre a existência de comunicações formais com autoridades dos EUA e da Suíça. Dois dias depois, o STJ tomaria decisão igual.

Por tudo que se sabe e se viu, Lewandowski é voto certo a favor de Lula no caso da parcialidade de Moro. Gilmar Mendes, também. Como já há dois votos pró-Moro, os de Edson Fachin e Cármen Lúcia, o minerva será o indicado de Bolsonaro para a corte, Kassio Nunes Marques, quinto e último membro da Segunda Turma, que examina o assunto.

O divórcio litigioso de Bolsonaro e Moro também ainda precisa ser resolvido pelo Supremo. O ex-juiz tenta arrancar uma ordem para o presidente prestar depoimento pessoalmente a um delegado da Polícia Federal. É naquele inquérito aberto pela Procuradoria-Geral, após o ex-juiz sair do governo. Escolhido pelo ex-capitão para o cargo, o procurador-geral Augusto Aras queria saber se Moro caluniou, difamou ou injuriou Bolsonaro, ao declarar que o presidente cometeu “interferência política” na PF. A demissão pelo ex-capitão, na marra, do delegado Maurício Valeixo do comando dos federais levou Moro a pedir as contas. Se as alegações do ex-juiz eram corretas, Bolsonaro cometeu algum crime? Se sim, qual? Era o que a investigação de Aras teria de desvendar.

No fim de novembro, a defesa de Bolsonaro informou ao Supremo que ele não quer depor nem ao vivo nem por escrito. O vídeo da reunião ministerial de 22 de abril seria autoexplicativo das razões presidenciais para degolar Valeixo. A gravação foi divulgada por Celso de Mello, então juiz do Supremo. Mello aposentou-se em outubro, mas antes mandou Bolsonaro ser ouvido por um policial. Era um pedido de Moro, cujos advogados poderiam participar do interrogatório. O inquérito foi paralisado posteriormente, até o plenário do STF julgar se o presidente poderia depor por escrito. Uma decisão de outro juiz, Marco Aurélio Mello. Agora a defesa do ex-capitão tenta livrá-lo de qualquer tipo de testemunho, até por escrito, para evitar constrangimentos políticos.

Um constrangimento que certamente deleitaria Sergio Moro, nosso novo homem de negócios. •



André Mendonça
em posto incômodo

DANIEL ESTEVÃO/IMJSP